



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PROTOCOLO

Recebido em: 03 / 06 / 2021

Horário: 12:20 - 229 / 2021

Rinata Souza
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 025/2021.

APROVADO EM:	<u>14 / 06 / 2021</u>
Presidente:	<u>[assinatura]</u>
1º Secretário:	<u>[assinatura]</u>

Dispõe sobre a denominação de rua Manuel Alves Teixeira na forma que indica.

Art. 1º Passa a denominar “**MANUEL ALVES TEIXEIRA**”, a artéria pública, que dá acesso a CE-040, confrontando com o acesso à Sede pela rua Joaquim Crisóstomo, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente dessa municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação de placa de identificação e de comunicar as repartições públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei a referida rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 03 de junho de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **MANUEL ALVES TEIXEIRA**, será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

Manuel Alves Teixeira, nascido no dia 03 de outubro de 1903. Filho de José Alves e Maria da Assunção Teixeira. Morava na Cidade de Beberibe na Localidade de Goiabeiras. Há 82 anos veio morar aqui no Fortim, aonde veio construir a sua casa no vilarejo, hoje conhecida (como Rua Ana Mota).

Casou-se com Margarida Moura Teixeira, tiveram 07 (sete) filhos: João Batista, José, Maria, Teresa, Socorro, Lourdes e Maria das Graças, além de 42 (quarenta e dois) netos e 08 (oito) bisnetos.

Sua vida foi dedicada à família e ao seu trabalho como Agricultor. Ele era conhecido como Pirinú, e infelizmente teve sua vida interrompida por uma trombose (AVC), aos 82 anos de idade, no dia 04 de abril de 1985.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas Vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, aos 03 de junho de 2021.

Raimundo Tomaz de Souza
RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

ANEXO

